

DECLARAÇÃO DE MATRICULA	SEM CUSTO	EMISSÃO VIA SITE NO CAMPO PÓS-GRADUAÇÃO – ÁREA DO ALUNO OU EM NOSSA SECRETARIA – EMISSÃO NO ATO/SEM CUSTO
TROCA DE MODALIDADE (PRESENCIAL PARA ON-LINE OU ON-LINE PARA PRESENCIAL)	R\$ 125,00	A SOLICITAÇÃO PODERÁ SER REALIZADA ATÉ O LIMITE DE 30 DIAS ANTES DO TÉRMINO DO CURSO (DESDE QUE HAJA TURMA CORRELATA PARA TROCA).
REPOSIÇÃO DE AULAS DO CURSO PRESENCIAL	R\$ 125,00	A REPOSIÇÃO DE AULAS SE DARÁ EXCLUSIVAMENTE NA MODALIDADE ON-LINE, A QUAL PODERÁ SER CONTRATADA APÓS O ENCERRAMENTO DAS AULAS DO CURSO PRESENCIAL (DESDE QUE TAL TURMA PRESENCIAL TENHA TURMA CORRELATA NO FORMATO ON-LINE)
RETORNO EM UMA NOVA TURMA TURMA PRESENCIAL (Espécie de trancamento)	R\$ 125,00	SUJEITO A DISPONIBILIDADE DO CURSO VERIFICAR REGRAMENTO NO MANUAL DO ALUNO OBS.: ALUNO FICA VINCULADO À TURMA DE ORIGEM
PROVA SUBSTITUTIVA (ALUNOS ON-LINE)	R\$ 60,00	ALUNO QUE NÃO COMPARECER À PROVA OFICIAL DA SUA TURMA PODERÁ REFAZER A PROVA NA SEDE DA FACULDADE LEGALE (SÃO PAULO) A QUALQUER TEMPO (NO PRAZO DE 2 ANOS DO TERMINO DO CURSO) OU VIA CORREIOS (VERIFICAR REGRAS).
PROVA SUBSTITUTIVA (ALUNOS PRESENCIAIS)	R\$ 60,00	ALUNO QUE NÃO COMPARECER À PROVA OFICIAL DA SUA TURMA PODERÁ REFAZER A PROVA NA SEDE DA FACULDADE LEGALE (SÃO PAULO) A QUALQUER TEMPO (NO PRAZO DE 2 ANOS DO TÉRMINO DO CURSO) OU VIA CORREIOS (VERIFICAR REGRAS).
CANCELAMENTO		ENCAMINHAR SOLICITAÇÃO PARA <a href="mailto:cancelamento@falegale.edu.br">cancelamento@falegale.edu.br</a> OU PRESENCIALMENTE NO SETOR DE REQUERIMENTOS
TCC	R\$ 125,00	<p>PRAZO DE ENTREGA OFICIAL SEM APLICAÇÃO DE MULTA É DE ATÉ 180 DIAS APÓS O ENCERRAMENTO DAS AULAS.</p> <p>ATENÇÃO: PARA AS NOVAS TURMAS INGRESSANTES A PARTIR DE 2019.1 NO CASO DE ENTREGA FORA DO PRAZO OFICIAL, SERÁ APLICADO <b>MULTA DE R\$ 125,00 A CADA SEMESTRE DE ATRASO.</b></p> <p><b><u>PRAZO MÁXIMO DE RECEBIMENTO É DE ATÉ 2 ANOS APÓS O TERMINO DO CURSO.</u></b></p>
2º VIA DO CERTIFICADO	R\$ 60,00	ENCAMINHE NOME COMPLETO E CURSO PARA <a href="mailto:requerimento@falegale.edu.br">requerimento@falegale.edu.br</a>
POSTAGEM DE CERTIFICADO PÓS/CORREIOS (AR)	R\$ 60,00	SOLICITAÇÃO DE POSTAGEM DE CERTIFICADO DE PÓS SEM RECONHECIMENTO DE FIRMA. (APENAS APÓS O COMUNICADO QUE O CERTIFICADO ESTÁ DISPONÍVEL)
POSTAGEM DE CERTIFICADO PÓS/CORREIOS (AR)	R\$ 125,00	SOLICITAÇÃO DE POSTAGEM DE CERTIFICADO DE PÓS COM RECONHECIMENTO DE FIRMA (SECRETÁRIA GERAL E DIREÇÃO). (APENAS APÓS O COMUNICADO QUE O CERTIFICADO ESTÁ DISPONÍVEL)

## **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMPLEMENTAÇÃO EDUCACIONAL**

Pelo presente Instrumento Particular de Prestação de Serviços de Complementação Educacional, de um lado FACULDADE LEGALE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita nos CNPJ sob as seguintes razões sociais e CNPJ'S: LEGALE CURSOS JURÍDICOS LTDA - CNPJ - 05.492.915/0001-85 e LEGALE CURSOS ON-LINE LTDA - CNPJ 22.882.901/0001-97, com sede na Rua da Consolação, 65 - 1º andar, ora denominada CONTRATADA, e de outro lado o(a) aluno(a), cujos dados encontram-se na FICHA DE CADASTRO que é parte integrante deste presente contrato, ora denominado(a) CONTRATANTE, têm entre si justo e contratado os serviços aqui descritos, em conformidade com as cláusulas a seguir enumeradas: **Cláusula 01 - Dos Serviços** - Prestará a CONTRATADA serviços de complementação educacional ao(a) CONTRATANTE, devendo o mesmo optar por quaisquer dos cursos oferecidos pela CONTRATADA no ato desta matrícula. O presente contrato encontra-se, regulado sob a égide dos artigos 206, incisos II e III e 209 da Constituição Federal, do Código Civil Brasileiro, da Lei nº 8078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e das demais regras que fazem parte integrante do presente. Ao firmar o presente, o CONTRATANTE submete-se às obrigações constantes no Regimento Interno da CONTRATADA bem como à legislação aplicável à área de ensino e, ainda, às emanadas de outras fontes legais, desde que regulem supletivamente a matéria. **Cláusula 01.01 - Dos Serviços de Pós-Graduação "lato sensu" – Presencial e On-line** - A CONTRATADA se obriga a ministrar o Curso de Pós-Graduação na modalidade "lato sensu" presencial contratado neste ato, com certificação pela FACULDADE LEGALE, através de aulas e demais atividades acadêmicas, devendo o plano de estudos, programas, currículo e calendário estarem em conformidade com o disposto na legislação em vigor e de acordo com o Regime específico e de conhecimento prévio do CONTRATANTE. No caso de cursos de Pós-graduação na modalidade "on-line", A CONTRATADA se obriga a ministrar o Curso de Pós-Graduação na modalidade "lato sensu" on-line contratado neste ato, com certificação pela FACULDADE LEGALE, através de aulas e demais atividades acadêmicas, devendo o plano de estudos, programas, currículo e calendário estarem em conformidade com o disposto na legislação em vigor e de acordo com o Regime específico e de conhecimento prévio do CONTRATANTE. Não é possível o trancamento do curso contratado. Os atos relacionados ao curso on-line de pós-graduação "lato sensu" contratado serão realizadas sempre na sede da CONTRATADA – FACULDADE LEGALE. Ainda, fica ciente o CONTRATADO que é passível de alteração a Certificação dos Cursos de Pós-graduação "lato sensu" para melhor viabilidade e cumprimento do curso. **Cláusula 02 - Do Preço, do Pagamento e dos Serviços de Cobrança** - O valor pago à CONTRATADA pelo curso de opção do(a) CONTRATANTE será efetuado no ato desta matrícula, pela forma indicada na mesma, podendo ser efetuado à vista ou à prazo/parcelado. Obriga-se a CONTRATADA a garantir vaga no curso optado pelo(a) CONTRATANTE e a ausência do(a) mesmo(a) nas aulas realizadas não exonera, em nenhuma hipótese, do pagamento integral das parcelas avençadas. Não caberá ao(a) CONTRATANTE qualquer ressarcimento por aula não-assistida. Caso o pagamento do curso contratado seja em cheque e no caso de uma eventual substituição do(s) cheque(s) apresentado(s) pelo(a) CONTRATANTE, esta deverá ser solicitada com antecedência mínima de 05 (cinco) dias da data da apresentação do(s) cheque(s) ao Banco sacado. O pedido de substituição do(s) cheque(s) deve ser protocolado na secretaria do curso juntamente com o comprovante de depósito em conta corrente da CONTRATADA referente ao cheque solicitado. Em caso de inadimplência, fica desde já a CONTRATADA, para cobrança de seus créditos, valer-se de firma especializada ou de profissionais de advocacia, sendo que neste caso o CONTRATANTE inadimplente responderá também pelos encargos advocatícios, cabendo uma multa de 2% ao mês pelo atraso dos pagamentos. **Cláusula 03 - Da Desistência e do Cancelamento** - No caso de desistência, o(a) CONTRATANTE deverá arcar com as quantidades de aulas realizadas, sendo esta estabelecida de acordo com o valor pago pelo total do curso, dividida pela quantidade de aulas ministradas, devendo tal desistência ser solicitada por escrito, mediante requerimento em secretaria (no caso de alunos de cursos on-line através do e-mail [cancelamento@legale.com.br](mailto:cancelamento@legale.com.br)). Sem prejuízo do pagamento das mesmas (aulas realizadas), fica reservado o direito à CONTRATADA de cobrar ou reter do pagamento efetuado pelo CONTRATANTE o equivalente a 10% (dez por cento) do valor total do curso, a título de despesas, tais como pagamento de funcionários, parte fiscal, honorários de professores, manutenção do curso etc., despesas estas inerentes à realização do curso desde o seu início. Caso o(a) CONTRATANTE desista do curso antes do início das aulas, arcará com o pagamento de uma multa pela desistência, no montante de 15% (quinze por cento) sobre o valor do curso. Na hipótese do cancelamento do curso por parte da CONTRATADA, por qualquer motivo que seja, o(a) CONTRATANTE será avisado por qualquer meio hábil, com, no mínimo 48 horas (quarenta e oito horas) de antecedência e será devolvida a totalidade dos valores pagos, sendo que nenhum valor será retido pela CONTRATADA. **Cláusula 04 - Do Material Didático de Apoio** - No caso de cursos com disponibilidade de Material Didático de Apoio, a CONTRATADA disponibilizará o Material no decorrer do curso ao(a) CONTRATANTE. Nos cursos em que não há entrega de Material impresso, o mesmo ficará disponível em área de aluno em site a ser indicado ao CONTRATANTE. O CONTRATANTE fica ciente que o Material está abrangido pela Lei de Direitos Autorais e que sua veiculação somente poderá ser realizada com a devida autorização da CONTRATADA ou professor responsável. Em caso de inadimplência, o acesso ao Material Didática de Apoio constante no site do LEGALE será bloqueado. **Cláusula 05 - Da Grade, Horário de Aula e Encontro Presencial** - A Grade Horária será fornecida ao CONTRATANTE no decorrer do curso no formato físico em quadro de aviso na sala de aula ou , preferencialmente, de forma virtual, via site da CONTRATADA. A CONTRATADA se reserva o direito de alterar o corpo docente, bem como a grade horária, sem comunicação prévia, tudo para garantir a viabilidade do curso oferecido. Fica

estabelecido que as aulas não frequentadas pelo(a) CONTRATANTE não serão repostas em hipótese alguma (exceto nos Curso de Pós-graduação “lato sensu” presenciais, em que há possibilidade de reposição das mesmas – com taxas e pedidos específicos). No caso das turmas de pós on-line, ao final do curso é FACULTATIVO o comparecimento para UM encontro presencial para realização de avaliação final em pólos presenciais previamente determinados pela CONTRATADA. A ausência em data oficial acarreta em multa previamente determinada pela CONTRATADA para reposição em data futura da avaliação. A partir de 01/01/2020 a presença para fins de realização de prova final será facultativa, visto que a prova poderá ser realizada em meio pré-determinado pela Faculdade Legale, podendo esta ser de forma virtual ou por envio por Correios. **Cláusula 06 - Do Direito de Imagem** - O(a) CONTRATANTE concorda com a divulgação de sua imagem que porventura venha a ser realizada pela CONTRATADA, para fins exclusivos de divulgação dos cursos, sem direito à remuneração de qualquer ordem. Caso o(a) CONTRATANTE não concorde com tal divulgação deverá manifestar sua discordância por escrito no ato da matrícula. Na hipótese de cursos em que a aula filmada existam alunos em sala de aula, não será possível a não concordância do Direito de Imagem por parte do Contratante. Em hipótese alguma a CONTRATADA poderá utilizar a imagem do CONTRATANTE de maneira contrária a moral e aos bons costumes ou à ordem pública. **Cláusula 07 - Disposições Finais** - Para obtenção de certificação dos cursos de Pós-graduação “lato sensu”, o CONTRATANTE deverá frequentar no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) das aulas realizadas, média geral das notas igual ou superior a 07 (sete) e apresentação de Trabalho de Conclusão do Curso (no formato de artigo ou monografia), a qual deverá ser entregue no prazo máximo de 06 (seis) meses após o término do curso iniciado, com nota igual ou superior a 07 (sete). No caso de aluno de Pós-graduação “on-line”, formalizará o pedido através do e-mail [requerimento@legale.com.br](mailto:requerimento@legale.com.br). Caso seja deferida a entrega da mesma fora do prazo, o CONTRATANTE pagará o valor de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais) por semestre em atraso, pelo período máximo de 04 (quatro) semestres, para correção especial do Trabalho de Conclusão do Curso (no formato de artigo ou monografia) e despesas administrativas. **A partir de 01/01/2020, para as novas turmas de pós realizadas a partir de 2020, a entrega do Trabalho de Conclusão de Curso será FACULTATIVO.** Obriga-se o CONTRATANTE a responder civil e criminalmente por todos e quaisquer danos inclusive morais que ocasionar ao LEGALE, aos colegas pós-acadêmicos e a terceiros, no curso deste contrato. Qualquer tolerância por parte do LEGALE em relação às obrigações ora contratadas, não configurará, sob nenhuma hipótese, novação civil. O LEGALE reserva-se ao direito de utilizar os dados cadastrais do CONTRATANTE, para fins de envio a este de material publicitário de seus cursos e serviços. **O CONTRATANTE, NA CONTRATAÇÃO DE CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO “LATO SENSU”, SEJA NA MODALIDADE PRESENCIAL OU NA MODALIDADE “ON-LINE”, DECLARA EXPRESSAMENTE QUE POSSUI FORMAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR, DEVIDAMENTE CONCLUÍDA EM INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DEVIDAMENTE RECONHECIDA PELO MEC. NO CASO DE SER CONSTATADA A AUSÊNCIA DE CURSO SUPERIOR, TODOS OS ATOS TORNAM-SE NULOS, ENCERRADO OU NÃO O PRESENTE CURSO.** Neste caso será expedido certificado de extensão referente às horas frequentadas pelo CONTRATANTE. **Cláusula 08 – Taxas Administrativas** – O CONTRATANTE deverá observar na área do aluno as Taxas Administrativas para emissão de documentos e afins, todas previstas anteriormente e ciente que as mesmas constantemente são atualizadas. **Cláusula 09 – Do Título Executivo Extrajudicial e Do Foro de Eleição** – O presente contrato constitui título executivo extrajudicial, nos termos do artigo 784, III, do Código de Processo Civil Brasileiro. As partes atribuem ao presente contrato plena eficácia e força executiva judicial e extrajudicial. Fica eleito o foro do domicílio do ALUNO/RESPONSÁVEL como competente para dirimir quaisquer questões do presente contrato, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser. E por estarem justos e contratados, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais, sendo entregue uma cópia do presente Contrato ao CONTRATANTE, juntamente com cópia da Ficha de Inscrição.

**OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS (DIPLOMA + HISTÓRICO DO ENSINO SUPERIOR + RG/CPF ou IDENTIDADE DE CLASSE + COMPROVANTE DE ENDEREÇO) DEVERÃO SER INSERIDOS NA ÁREA DO ALUNO DE PÓS DENTRO DO SITE DA FACULDADE LEGALE.**

**CONTRATADA – FACULDADE LEGALE – EDISON MALUF JUNIOR – CPF 277.191.448-48**

**TESTEMUNHA 01 – FRANCIELE MARIA DO NASCIMENTO – CPF 442.408.538-42**

**TESTEMUNHA 02 – JACQUELINE LISBOA MARTINS – CPF 437.233.178-98**

Prezado(a) aluno (a),

Você está ingressando na Faculdade Legale, Centro de Excelência Científica em Pós-Graduação. Nossa meta institucional é, verdadeiramente, contribuir com o saber científico e o desenvolvimento da atuação profissional de vanguarda nas mais diversas áreas. Como poderá observar, nossa estrutura de ensino diferencia-se das demais pelo nosso exclusivo foco de atuação nas áreas profissional e jurídica, pela qualidade ímpar do nosso corpo docente, pela contínua associação da teoria à prática, pelo incentivo à pesquisa científica e o desenvolvimento profissional e pelo elevado senso de auto-avaliação e autocrítica institucional. Assim, com o escopo de tornar a nossa relação a mais fluida possível, é que encaminhamos o presente manual de relacionamento. Dedique algum tempo de sua atenção para ler cuidadosamente o nosso manual. Temos a certeza que muitas das eventuais dúvidas serão prontamente sanadas com a referida leitura.

**Atenciosamente - Direção e Coordenação FACULDADE LEGALE**

**CONSIDERAÇÕES GERAIS (FAVOR LER ATENTAMENTE)**

**\*\*\*\*\*ATENÇÃO - VIDE NO VERSO DESTES CONSIDERAÇÕES COMPLEMENTARES PARA OS CURSOS DE PÓS ON-LINE**

**01. DA GRADE E HORÁRIOS (FAVOR SEMPRE OBSERVAR A GRADE CONSTANTE NO SITE)**

- Turmas semanais – duas aulas das 19h00 às 22h15 (horário das turmas presenciais)
- Turmas sábados quinzenais – aulas das 08h30 às 17h00 (cf. grade constante no site) ou
- Turmas sábados semanais – aulas 08h30 às 14h15 (cf. grade constante no site)

**02. DAS AVALIAÇÕES.** O aproveitamento em cada disciplina será avaliado por meio de prova(s), trabalho(s) e/ou projeto(s). Para ser aprovado, em qualquer disciplina, é necessário que o aluno obtenha, no mínimo, a nota final 7,0 (sete), além da frequência mínima obrigatória de 75% (setenta e cinco por cento). É de responsabilidade do aluno acompanhar suas notas e faltas junto ao sistema disponível em [www.legale.com.br](http://www.legale.com.br) (pós-graduação – área do aluno(a)). No caso de ausência à data oficial da avaliação ou nota inferior à média, poderá solicitar prova substitutiva, mediante aplicação de taxa administrativa constantes na área do aluno de Pós. Em regra, a prova substitutiva constará na área do aluno.

**03. DA FREQUÊNCIA.** É exigida a frequência mínima de 75% em cada módulo (disciplina) do curso, sendo a mesma estipulada pela LDB nº 9394/96. A anotação de presença é exclusivamente por lista de presença em sala de aula, sendo de UMA assinatura para as aulas do período noturno e UMA assinatura para as turmas de sábado. O momento de entrega em lista de presença em sala de aula é determinada sempre pelo professor do dia.

**04. DA COMPENSAÇÃO DE AUSÊNCIA.** Os alunos temporariamente incapacitados fisicamente ou portadores de doenças infectocontagiosas, portanto, impossibilitados de frequentar aulas, estarão amparados pelo Decreto Lei nº 1044 de 21/10/1969. Este Decreto prevê a possibilidade do aluno gozar do benefício de compensação de ausência às aulas, através dos exercícios domiciliares com acompanhamento da Coordenação sempre compatíveis com seus estados de saúde e as possibilidades do estabelecimento de ensino. A aluna em estado de gravidez (Lei nº 6.202 de 17/4/75) deverá solicitar por intermédio da Secretaria da Faculdade Legale, exercícios domiciliares (Decreto Lei nº 1.044/69), anexando à solicitação o atestado médico. A duração desse período de regime didático de exceção não pode ultrapassar o máximo admissível (90 dias) para continuidade do processo pedagógico de aprendizagem e nem poderá ser inferior a 15 (quinze) dias. Ao término da licença, a aluna deverá realizar trabalho de compensação de ausências e provas de conclusão de módulo, agendados pelo coordenador do curso. Toda solicitação deverá ser protocolada na Secretaria Acadêmica da Faculdade Legale.

**05. DO ABONO DE FALTAS.** Salvo o caso previsto, a legislação em vigor não prevê abono de faltas. A lei somente admite compensação de ausência às aulas nos termos do Decreto-Lei nº 1.044/69 e da Lei nº 6.202/75. Os demais casos, como períodos curtos de ausência às aulas, encontram-se amparados pelos 25% de faltas. A utilização de meios fraudulentos para requerer compensação de ausência pode implicar sanções disciplinares.

**06. DAS REPOSIÇÕES DE MÓDULOS/DISCIPLINAS.** Somente serão realizadas reposições de módulos mediante requerimento formal junto à secretaria. Posterior ao requerimento, o aluno receberá um comunicado por e-mail informando o procedimento para reposição. A regra é que esta reposição seja feita na modalidade on-line. Há casos em que a reposição será facultada e ofertada para ser realizada na modalidade presencial, mediante recolhimento de taxa administrativa específica constante na área do aluno. Solicitações de equivalências de disciplinas (válido apenas para DIDÁTICA DO ENSINO SUPERIOR e METODOLOGIA DE PESQUISA CIENTÍFICA) deverão ser protocoladas na secretaria, com apresentação dos documentos comprobatórios (cópias simples do HISTÓRICO ESCOLAR DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO “LATO SENSU” e CERTIFICADO DE CONCLUSÃO do curso de pós já realizado para análise – mínimo 30 horas cada).

**07. DO MATERIAL DE APOIO E GRADES DE AULAS.** Os materiais didáticos de apoio são disponibilizados no site [www.legale.com.br](http://www.legale.com.br) na página da turma. Ainda, o material de apoio será inserido tão logo seja disponibilizado por parte do(a) professor(a). Os materiais didáticos de apoio não são fornecidos impressos e sim disponibilizados via site. As grades, assim como os materiais de apoio, são disponibilizadas no site. As grades são inseridas de formas “mensal”, ou seja, o aluno tem acesso às aulas do mês vigente. Aos alunos dos cursos de sábado, no rodapé da grade mensal constante no site são disponibilizadas as datas de aulas do semestre.

**08. DA TROCA DE CURSO OU MODALIDADE E DO CANCELAMENTO DO CURSO.** O cancelamento de matrícula é concedido a pedido do aluno interessado, através de requerimento específico ao qual deverá ser anexada justificativa, devidamente fundamentada, para análise e consideração. O cancelamento de matrícula desvincula o aluno da Faculdade Legale. Para requerer o cancelamento do curso, o aluno deverá protocolar esta solicitação na Secretaria Acadêmica da Faculdade Legale ou enviar por e-mail para [CANCELAMENTO@LEGALE.COM.BR](mailto:CANCELAMENTO@LEGALE.COM.BR). O presente aluno receberá devolutiva do pedido de cancelamento com as devidas informações referentes ao mesmo, tais como valores e multas devidas – cf. contrato. Tal pedido deverá sempre atender às datas limites constantes no Contrato e Taxas Administrativas.

**09. DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO.** O prazo para entrega do Trabalho de Conclusão do curso (Monografia ou Artigo) é de seis (06) meses (total de 180 dias) após o término do curso e deverá atender aos ensinamentos da aula de Metodologia de Pesquisa Científica (ABNT). Após encerrado o curso, são agendados plantões de orientação em que o professor orientador (sempre determinado pela Coordenação) estará disponível para atendimento presencial. Caso o aluno não entregue a monografia no prazo estipulado pela Coordenação, incorrerá em “multa” no valor de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais) por

semestre de atraso, por no máximo quatro semestres. **AOS NOVOS ALUNOS DE 2020 EM DIANTE, O TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC) PASSOU A SER FACULTATIVO. A OPÇÃO DE NÃO ENTREGA SERÁ REALIZADA AO FINAL DO CURSO, EM TERMO PRÓPRIO OU EM CAMPO ESPECÍFICO DENTRO DA AVALIAÇÃO FINAL, E CONSTARÁ EM HISTÓRICO ESCOLAR DO CURSO DE PÓS A OPÇÃO DE NÃO ENTREGA DO MESMO. MESMO OPTANDO PELA NÃO ENTREGA DO TCC, PERMANECE OBRIGATÓRIO A FREQUENCIA E AVALIAÇÃO DOS MÓDULO DE DIDÁTICA DO ENSINO SUPERIOR e METODOLOGIA DE PESQUISA CIENTÍFICA, EXCETO AOS DISPENSADOS NESTAS DUAS MATÉRIAS.**

**10. MÓDULOS DE DIDÁTICA DO ENSINO SUPERIOR E METODOLOGIA DE PESQUISA CIENTÍFICA.** Os módulos acima informados são realizados no formato on-line. O aluno deverá fazer o cadastro em [www.legale.com.br/ead](http://www.legale.com.br/ead) para ter acesso aos módulos. Ainda, o aluno deverá acompanhar a grade da sua turma para verificar a data em que serão realizadas as avaliações presenciais dos presentes módulos, em regra ao final do curso. Ao aluno, é facultado desde o ato da inscrição para cumprir os créditos dos módulos acima informados através do cadastro em [www.legale.com.br/ead](http://www.legale.com.br/ead).

**11. CADASTRO DE VALE TRANSPORTE (DESCONTO DE MEIA PARA ESTUDANTE) E CARTEIRA DE IDENTIDADE ESTUDANTIL.** Aos alunos dos cursos de pós-graduação presenciais é facultado o cadastro junto à SPTrans para obtenção de desconto de 50% no Vale Transporte (com limites do cotas determinados pela SPTrans). O aluno deverá acessar o site [www.legale.com.br](http://www.legale.com.br) no Campo Pós-graduação (Área do aluno). Todo aluno terá direito à Carteira de Identidade Estudantil da Faculdade Legale, a qual é gerada e entregue no ato da matrícula. Para o cadastro de vale-transporte, após feito o pedido no site, aguardar retorno para andamento por parte da secretaria, o qual se dará em até sete dias úteis. Após o retorno da secretaria, seguir as determinações do SPTrans.

**12. TAXAS ADMINISTRATIVAS** – O CONTRATANTE deverá observar na área do aluno as Taxas Administrativas para emissão de documentos e afins, todas previstas anteriormente e constantemente atualizadas.

**13. DEMAIS DÚVIDAS** - Dúvidas adicionais através do e-mail [contato@legale.com.br](mailto:contato@legale.com.br)

---

### REGRAS AOS ALUNOS DOS CURSOS ON-LINE

Prezado(a) aluno(a),

Seguem termos iniciais referente ao seu curso de Pós-graduação “on line”. A Coordenação

*01. No ato da inscrição, o(a) aluno(a) deverá informar o curso pretendido.*

*02. Cadastro, grade, aulas ao vivo, aulas gravadas e presença*

*02.1. É necessário o cadastro (caso já não o tenha) em [www.legale.com.br/ead](http://www.legale.com.br/ead) - que é o site em que as aulas são disponibilizadas as aulas para visualização (aulas gravadas).*

*02.2. O aluno deverá acompanhar no site ([www.legale.com.br](http://www.legale.com.br)) a grade de aulas com a programação mensal.*

*02.3. Para assistir sua aula no dia e horário da grade, o aluno deverá acessar o site [www.legale.com.br/aovivo](http://www.legale.com.br/aovivo) para ter acesso à sua aula, cf. a grade. Caso vá assistir em dia diferente da grade, acessar [www.legale.com.br/ead](http://www.legale.com.br/ead)*

*02.4. A presença se valida através das aulas assistidas em plataforma ([www.legale.com.br/ead](http://www.legale.com.br/ead)) e não pela aula assistida ao vivo.*

*03. Material de apoio e tutoria* - O material de apoio é disponibilizado via [www.legale.com.br](http://www.legale.com.br) e há material que os professores utilizam em aula que não são disponibilizados. A tutoria é realizada no decorrer do curso e é inerente às dúvidas de matéria em andamento e não à casos pessoais/profissionais especificamente em horário de aula.

*04. Duração do acesso* - O acesso às aulas em [www.legale.com.br/ead](http://www.legale.com.br/ead) serão disponibilizados até 180 (cento e oitenta dias) depois de encerrado o curso.

*05. Documentação* - O aluno deverá inserir os documentos exigidos em nosso site ([www.legale.com.br](http://www.legale.com.br)) – no campo PÓS-GRADUAÇÃO – ÁREA DO ALUNO – NOTAS/FALTAS/DOCUMENTOS. A validação por parte da Faculdade Legale se dá após a entrega do Trabalho de Conclusão do Curso ou quando da opção de não entrega do mesmo.

*06. Carteira de estudante – ATÉ A PRESENTE DATA, O MEC AINDA NÃO LIBEROU AOS CURSOS DE PÓS A ID ESTUDANTIL. O aluno deverá enviar por Correios uma foto 3x4 + uma cópia de um documento pessoal para receber em seu endereço a carteira de estudante. O endereço que postaremos/devolveremos a carteira será o endereço constante no envelope de envio da foto. Enviar para*

**A/C FACULDADE LEGALE - SETOR CARTEIRA/FOTO**

**Rua da Consolação, 65 – 1º andar**

**Centro/São Paulo/SP - CEP 01301-000**

*07. Pedidos de cancelamentos* – Formalizar através do e-mail [cancelamento@legale.com.br](mailto:cancelamento@legale.com.br)

*08. Encontro presencial* - Para o aluno que optar pelo curso de Pós on-line, necessariamente há um encontro presencial, que será realizado ao final do curso. Neste encontro, o aluno realizará a avaliação presencial da matéria inerente à pós e quanto às disciplinas de didática e metodologia (caso seja dispensado de didática e/ou metodologia não fará a avaliação da matéria que é dispensado). As datas e locais dos encontros finais serão apresentados aos alunos com, no mínimo, 120 dias de antecedência do mesmo. A publicação das datas e provas dar-se-á no campo específico do material de apoio e grade da turma. **AOS ALUNOS DAS NOVAS TURMAS A PARTIR DE 2020 O ENCONTRO PRESENCIAL NÃO SERÁ MAIS OBRIGATÓRIO. AO FINAL DO CURSO, O(A) ALUNO(A) ENVIARÁ A PROVA VIA CORREIOS OU ENTREGARÁ A MESMA NA SECRETARIA DA FACULDADE LEGALE EM SÃO PAULO/SP. TODOS OS PROCEDIMENTOS PARA POSTAGEM DA MESMA CONTARÃO EM ÁREA DO ALUNO EM ATÉ 60 (SESSENTA) DIAS ANTES DO ENCERRAMENTO OFICIAL DO CURSO. AOS NOVOS ALUNOS DAS NOVAS TURMAS A PARTIR DE 2020 O TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO SE TORNOU FACULTATIVO.**

*09. Trabalho de Conclusão de Curso* - O prazo de entrega do TCC é de 180 dias depois de finalizado o curso. Nas aulas de metodologia serão ensinados os padrões para confecção do TCC. **AOS NOVOS ALUNOS DAS NOVAS TURMAS A PARTIR DE 2020 O TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO SE TORNOU FACULTATIVO. OPTANDO PELA ENTREGA, RESPEITAR-SE-Á O PRAZO DE 180 DIAS APÓS FINALIZADO O CURSO E DEVERÁ SER POSTADO CF. SEGUE**

**A/C FACULDADE LEGALE - SETOR TCC**

**Rua da Consolação, 65 – 1º andar**

**Centro/São Paulo/SP - CEP 01301-000**

**São Paulo, 17 de janeiro de 2020.**